Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria de Cultura
Av. Luiz Manfrinato, 194 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871| sec.cultura@itapevi.sp.gov.b

Memorando SC. nº 634/2026

Itapevi, 07 de outubro de 2026.

Da Secretaria Municipal de Cultura
À Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Resposta ao Processo Digital PMI – 104447/2026
Requerimento nº 1245/2026 – Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Prezado Vereador,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de Vossa Senhoria, o qual questiona sobre estudo ou projeto de Criação do **Programa Arte na Praça,** com apresentações regulares em espaços públicos realizadas por artistas locais, grupos de teatro, dança, música, capoeira e poesia, valorizando a produção cultural da cidade e ampliando o acesso da população à cultura, no município de Itapevi.

No que se refere especificamente à proposta apresentada, **não há até o presente momento, programa ou projeto específico em fase de implantação denominado "Arte na Praça", nos moldes descritos no Requerimento, com programação regular e permanente de apresentações artísticas custeadas diretamente com recursos próprios do Município**.

A implementação de iniciativa dessa natureza, especialmente quando envolver contratação de artistas, grupos culturais, pagamento de cachês, estrutura técnica, equipamentos, logística e demais despesas necessárias à realização de apresentações em espaços públicos, depende de prévio planejamento administrativo, técnico e orçamentário, bem como da existência de recursos e dotações compatíveis com a ação pretendida e da observância da legislação aplicável.

As ações dessa pasta devem, ainda, estar compatibilizadas com os instrumentos de planejamento e orçamento vigentes, especialmente o **Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA**, observando-se as disponibilidades financeira e orçamentária do Município.

Atualmente o município vem desenvolvendo iniciativas e ações culturais por meio dos instrumentos disponíveis e de diferentes fontes de financiamento, inclusive mediante recursos provenientes de políticas públicas de âmbito federal.

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS, IRANI DE SOUZA.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 104447/2026 e o código GQZZ1EAS.

Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria de Cultura
Av. Luiz Manfrinato, 194 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871| sec.cultura@itapevi.sp.gov.b

Nesse contexto, destacam-se as ações realizadas no âmbito da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB**, que possibilitam o apoio a projetos e iniciativas de diferentes linguagens e manifestações culturais, conforme os respectivos editais e regulamentações.

Quanto à proposta de realização regular de apresentações em praças e demais espaços públicos, sua eventual implementação deverá ser precedida de avaliação quanto à disponibilidade orçamentária e financeira, infraestrutura necessária, calendário cultural, definição dos espaços, logística, segurança, licenças eventualmente necessárias e demais aspectos administrativos pertinentes.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rogério Moreira dos Santos

Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Ilustríssimo Sr.
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS, IRANI DE SOUZA.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 104447/2026 e o código GQZZ1EAS.

Assinaturas do documento

"MEMO 634 - 2026 Resposta de requerimento RAFAEL ALAN"

Código para verificação:**GQZZ1EAS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

IRANI DE SOUZA (CPF: ***.078.688-**)em07/10/2026 às 14:55:51 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em06/03/2026 - 10:48:33e válido até06/03/2029 - 10:48:33.
(Assinatura do Sistema)

ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS (CPF: ***.727.948-**)em07/10/2026 às 14:53:00 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 11:42:13e válido até16/07/2028 - 11:42:13.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 104447/2026** e o código **GQZZ1EAS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,07 de outubro de 2026.

Ofício S.G. N° 10723/2026.

Assunto: Resposta do requerimento 1245/2026- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 104447/2026 e o código Z0MDB9VU.

Assinaturas do documento

"Ofício 10723 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação:**Z0MDB9VU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em09/10/2026 às 16:42:37 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 104447/2026** e o código **Z0MDB9VU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.